



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/CA/2021**

**Sorteio para a Comunidade Geral – Ano Letivo de 2021**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 08/CA/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando a Portaria nº 379/2020/GR, que suspende a realização de quaisquer atividades acadêmicas presenciais na UFSC e a suspende o expediente presencial nas atividades técnicas e administrativas em todas as unidades da UFSC, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

**1 CONVOCAÇÕES**

**1º Ano – Anos Iniciais**

|                                |                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| 4 JOÃO DOUGLAS DA SILVA GARCIA | Inscrição 064 – Nascimento 13-11-2013 |
| 5 LOIZE DUARTE DE VARGAS       | Inscrição 308 – Nascimento 17-03-2015 |
| 6 DAVI COELHO GEREMIAS         | Inscrição 436 – Nascimento 12-06-2014 |

**2º Ano – Anos Iniciais**

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| 13 LUCCA GIOVANI DE OLIVEIRA | Inscrição 051 – Nascimento 07-11-2013 |
|------------------------------|---------------------------------------|

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link <https://forms.gle/4CJG31WsAtn9SSxf8>

2º Digitalizar os documentos relacionados a seguir e enviar para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) :

- Certidão de nascimento e carteira de identidade (se possuir);
- CPF do aluno (se possuir),
- 1 foto do aluno, estilo fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Declaração de transferência e histórico escolar original (exceto para o 1º Ano dos anos Iniciais);

3º Preencher o histórico de enfermagem no link

<https://docs.google.com/forms/d/1wlGpbG9eqvhr2dHyCW8naNp5XWOefycGpw3TH5VPFEI>

4º por fim, preencher a pesquisa socioeconômica realizada pelo Setor de Serviço Social no link <https://forms.gle/bW44qAGbabY8vtAE8> para diagnóstico da comunidade escolar.

A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br) , descrevendo no campo assunto o Nome do Candidato e o ano/série para o qual está sendo convocado. Após o retorno presencial das atividades, o responsável deverá entregar os mesmos documentos de forma física na Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação para validar a matrícula feita de forma online.



### 3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

#### Conforme Edital 08/CA/2020

**2.7 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.**

1. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.
2. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

**2.8 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.**

O item 3.3.a, que dispõe sobre o quadro de vagas para o sorteio de 2021, estabelece como critério para inscrição no 1º Ano dos Anos Iniciais: candidatos com 6 anos completos até 31/03/2021 e não ter sido aprovado anteriormente no 1º ano do Ensino Fundamental em nenhuma outra Instituição de Ensino.

O Regimento Interno do Colégio de Aplicação dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução n' 01 3/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

1. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail [secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br](mailto:secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2021